

Arapiraca-AL, 30 de novembro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:BAA7E221

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO - REABERTURA DE
PRAZO

processo 23116/2023 que visa o 2º Termo Aditivo ao Contrato, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Segurança Eletrônica com monitoramento de 24 horas de alarme, com suporte de foto verificação, videomonitoramento de ambientes e convergência com aplicativo móvel, com instalação, manutenção, reposição e infraestrutura de comunicação, com locação de equipamentos. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 29 de Setembro de 2023.

Arapiraca, 22 de Setembro de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:B3CDB062

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 23110/2023 que visa o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de refeições que serão destinadas à população acolhida no alojamento provisório noturno do Município de Arapiraca - AL. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 29 de Setembro de 2023.

Arapiraca, 22 de Setembro de 2023

ANGÉLICA RITA PETUBA DE SOUSA
Deptº de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Angelica Rita Petuba de Souza
Código Identificador:DB6672C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº
25302.2021/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº
25302.2021/2023

DAS PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA - CNPJ Nº 21.013.779/0001-50 E A EMPRESA **ORION CONSTRUTORA LTDA.** - EPP - CNPJ Nº 09.629.106/0001-23

DO OBJETO: OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO FNDE, PARA ESCOLA GERMINO PEDRO DOS SANTOS, LOCALIZADA NO SÍTIO CANGANDU, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL.

DO VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 1.004.134,46 (HUM MILHÃO, QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 06.60.12.361.2010.1116 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E ELEMENTOS DE DESPESAS 4.4.90.51 - 0.1.540.3.000302.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

2.1 O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES TERMOS DE CONTRATO É DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS.

2.2 O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA.

2.3 A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ INICIADA APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA, CUJAS ETAPAS OBSERVARÃO O CRONOGRAMA FIXADO NO PROJETO BÁSICO.

2.4 A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRECEDIDA DA CORRESPONDENTE ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, BEM COMO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA A CELEBRAÇÃO DO AJUSTE, DEVENDO SER FORMALIZADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA - CPF Nº 296.681.744-53 - P/CONTRATANTE - MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA - CPF Nº 700.304.724-15 - INTERVENIENTE - ROANY IZIDORO SOARES ALVES - CPF Nº 009.961.984-90 - INTERVENIENTE E TARLAN BATISTA BRUNET - CPF Nº 107.843.914-16 - P/CONTRATADA.

DA DATA DE ASSINATURA: 01 DE SETEMBRO DE 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Louise Emmanuelle Silva Paixo
Código Identificador:C4641B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.602 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

LEI Nº 3. 602 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL 127/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para os servidores municipais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, valores recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional 127 de 22 de dezembro de 2022, decisão do STF no Segundo Referendo na Medida Cautelar na ADI 7222 e a portaria GM/MS 1.135 de 16 de agosto de 2023 ou outra que vier a substituí-la.

Art. 2º O Município transferirá valores a cada servidor, de acordo com o recebido do Ministério da Saúde e no limite destes e informado no InvestSUS (<https://investsus.saude.gov.br/>).

Art. 3º Fica ainda autorizado o Poder Executivo a transferir para os prestadores de serviços contratualizados incluindo filantrópicos, e entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes